



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 9018/2020/SESAU-NPPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PPA 2020-2023 VERSÃO 2021 E PLOA 2021.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Ofício-Circular 130 ([0011843828](#)), referente aos procedimentos de elaboração da atualização do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2021 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, bem como Reprogramação Orçamentária e Financeira do Estado, encaminhamos a Vossa Excelência as informações requeridas conforme descrição abaixo:

1	Folha de Pagamento	<p>Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento com valores.</p> <p>Informar se haverá para os anos de 2021 à 2023, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade.</p>	<p>Segue anexo Relatório Folha de Pagamento SESAU (maio de 2020) (0012106744) e Planilha Orçamentária Folha SESAU Detalhada por Trimestre (0012106911).</p> <p>1. Todos os servidores da SESAU recebem a cada 2 anos, 2% de aumento salarial sobre o vencimento a título de progressão funcional. Esse valor não é fixo, pois depende do vencimento de cada servidor.</p> <p>2. Ocorreram aumentos nos valores referentes aos auxílios alimentação.</p> <p>3. A SESAU contratou empresa especializada para elaboração do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores pertencentes ao complexo saúde, o qual está em fase de elaboração, isto poderá impactar em aumento dos gastos com pessoal para 2021 a 2023.</p> <p>4. Está sendo elaborada a reestruturação da SESAU, sendo que isto também causará mudança nos valores com despesas de pessoal.</p>
	2	Despesas da gestão administrativa	<p>Indicar os valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e subelemento).</p> <p>Planilha das Despesa da Gestão Administrativa SESAU (0012112018).</p> <p>Obs. apenas despesas de aplicação direta.</p>

3 Contratos	Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes (elemento e subelemento); Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.	Relatório Contratos SESAU (0012120554), com resumo e observações na informação (0012121714).
4 Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Segregadas por Fonte de Recurso e natureza de receita, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000. Ademais, solicitamos que seja informado o efeito regionalizado, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal.	Anexo o Relatório 0012079332 que evidencia a receita inicialmente prevista (orçamento inicial), previsão atualizada e arrecadação acumulada nos últimos três anos, ressaltamos que as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões e subsídio não se aplica ao Fundo Estadual de Saúde.

Justificamos ainda que, devido a dificuldade de contactar "in loco" os responsáveis pelas informações de suas respectivas gerências, haja vista a pandemia causada pela COVID-19, bem como pela grande demanda de serviços do Fundo Estadual de Saúde nesse período, ficamos impossibilitados de responder no prazo estabelecido por essa SEPOG.

Certos de Vossa Compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Veiga Costa, Coordenador(a)**, em 23/06/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012104447** e o código CRC **E56BC863**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.219294/2020-04

SEI nº 0012104447

Criado por [51027208215](#), versão 27 por [51027208215](#) em 23/06/2020 12:11:26.